REQUERIMENTO

Requer licença por um período de quinze dias em conformidade com o art. 56º a Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56º da Lei Orgânica, requeiro a Câmara Municipal de Bananeiras licença para viagem particular por um período de quinze dias. Ao tempo, e conformidade com o art. 212, do Regimento Interno da Casa Odon Bezerra, comunico que a viagem tem como destino os países Portugal e Espanha, ressaltando que não haverá gastos públicos, haja vista tratar-se de uma viagem de cunho pessoal.

Sendo o que havia no momento, renovo os votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/6958-1821-258A-64C8 e informe o código 6958-1821-258A-64C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6958-1821-258A-64C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 26/01/2023 19:26:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/6958-1821-258A-64C8